



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA  
PROPOSTA DE MOÇÃO Nº 03

*Pelo fim da degradação do Pampa e pela qualidade de vida da sua população.*

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA , no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, tendo em vista o disposto no art. 13 do seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 710, de 15 de setembro de 2023, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e

Considerando que o Bioma é compartilhado Uruguai e Argentina, incumbindo ao Brasil, no âmbito de complementaridade internacional de proteger a sociobiodiversidade, inclusive como paisagem de identidade cultural;

Considerando que no Brasil se manifestam seis Biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa (IBGE);

Considerando que a Constituição de 1988 não considerou o Pampa como patrimônio nacional ao lado dos biomas da Amazônica, Mata Atlântica e Pantanal (Art. 225, § 4º);

Considerando que o Pampa está restrito ao estado do Rio Grande do Sul, onde ocupa uma área de 193.836 km<sup>2</sup> (IBGE, 2019), equivalente a 69% do território estadual e a 2,3% do território brasileiro (MMA);

Considerando a biodiversidade do Pampa, estimada em mais de 12.500 espécies (Andrade et al. 2023), incluindo mais de 3600 espécies de plantas vasculares, com notável diversidade especialmente de gramíneas, compostas e leguminosas. Podem ser encontradas mais de 50 espécies de plantas vasculares por metro quadrado de campo nativo. Já, a fauna, conta com quase 500 espécies de aves e mais de 100 espécies de mamíferos terrestres, muitas espécies endêmicas tais como: Tuco-tuco (*Ctenomys flamarioni*), o beija-flor-de-barba-azul (*Heliomaster furcifer*); o sapinho-de-barriga-vermelha (*Melanophryniscus atroluteus*), algumas ameaçadas de extinção tais como: o veado campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*), o cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*), o caboclinho-de-barriga-verde (*Sporophila hypoxantha*) e o picapauzinho-chorão (*Picoides mixtus*) (Brasil, 2003). Dos felinos, encontramos sete das dez espécies que ocorrem no Brasil: o Gato-palheiro-pampiano (*Leopardus munoai*) é endêmico, a jaguatirica (*Leopardus pardalis*) está ameaçada de extinção e a onça-pintada (*Panthera onca*), já foi extinta no bioma;



Considerando que a situação atual dos ecossistemas (banhados, campos, florestas e outros...) do Pampa é dramática, correndo risco de extinção do próprio bioma;

Considerando que restam aproximadamente 40% da cobertura original de campos do Pampa e, nesse ritmo de degradação, até 2050, restará em torno de somente 12% do Bioma original (PILLAR, 2024), tornando ainda mais vulnerável às mudanças climáticas sua população;

Considerando que o Pampa é o bioma que mais perdeu área com cobertura natural entre todos os biomas brasileiros. Num período de 38 anos (1985-2023) foram suprimidos 3,5 milhões de hectares de vegetação nativa (18% da área total do bioma) (MAPBIOMAS, 2024);

Considerando que o bioma que mais perdeu em áreas naturais no período monitorado entre 2000 a 2018, estimando uma perda anual de cerca de 125 mil hectares de remanescentes de campos nativos;

Considerando que é o segundo bioma mais degradado do Brasil (60% já perdido) e, paradoxalmente, o com a menor área em Unidade de Conservação (UC). Somente 2,8% de seu espaço natural é protegido por UCs, e, no Cadastro Ambiental Rural (CAR), há omissão de declaração da Reserva Legal em campos nativos, o que deixa o bioma muito distante da meta de 17% da Convenção da Biodiversidade Biológica (CDB);

Considerando os efeitos do clima extremo que já atingem o Pampa e as suas projeções ainda mais ameaçadoras à vida humana e não humana;

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do RS Projeto-de-Lei (PL) para sua proteção;

Considerando que igualmente tramita na Câmara dos Deputados PL para sua proteção, bem como a chamada PEC do Pampa;

Considerando que têm sido aprovadas regras, tanto no plano nacional, como estadual, que desprotegem o Pampa, promovendo retrocessos ambientais;

Considerando que no Pampa se manifesta uma sociobiodiversidade (<https://comitepampa.com.br/publicacoes>), que a partir dos seus usos e modos de vida, apesar das ameaças aos seus territórios, cuidam e protegem o bioma,

Considerando a importância do equilíbrio ecológico do Pampa em si e para a economia e a cultura do povo gaúcho, sobretudo para sua qualidade de vida;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 225, estabelece obrigação do poder público garantir os processos ecológicos, a diversidade biológica, vedando o que pode provocar extinção de espécies;



Os conselheiros e conselheiras do CONAMA, reunidos na 144ª Reunião Plenária Ordinária, no dia 27 de novembro de 2024, no auditório do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, em Brasília, expressam profunda preocupação com o cenário de ameaças ao Pampa e seus habitantes, e se dirigem aos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), em especial ao Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISPEPRA), para que façam cumprir o ordenamento jurídico ambiental vigente voltado a proteção ambiental do Pampa e sua população, construindo políticas protetoras fundadas no aprofundamento da Democracia Ambiental, criando Unidade de Conservação, respeitando as demais áreas protegidas e rechaçando todo e qualquer retrocesso ambiental.

Por fim, os conselheiros e conselheiras do CONAMA consideram fundamental a aprovação da chamada PEC do Pampa e demais regras que visam garantir o constitucional ambiente ecologicamente equilibrado, construídas de forma mais democrática possível.

Antônio Soler  
CEA

Zuleica Nycz  
AMAR



Nome	Entidade	Assinatura
Lauro Eduardo Bacca	ACAPRENA	
César Victor do Espírito Santo	FUNATURA	
José Truda Palazzo Jr.	Instituto Baleia Jubarte	
Helder Queiroz	Sociedade Civil Mamirauá	
Rubens Born	Fundação Esquel Brasil	
Juliana Gatti	Instituto Alana / Coalizão pelo Clima, Crianças e Adolescentes - CLICA	
Maria Heloisa Dias	IA - RBMA	
Gustavo Malacco	Associação Angá	
Marcos Amend	WCS Brasil	



1. Apoiam
2. Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (APEDEMA)
3. Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais (FBOMS)
4. Observatório do Clima
5. Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA)
6. Fórum em Defesa da Democracia Ambiental (FDAM)
7. Coalizão Pelo Pampa, articulação de 23 instituições socioambientais em defesa do Pampa
8. Rede de ONGs da Mata Atlântica
9. Luiz Rampazzo, CEA
10. Luiz Arthur Filho, CEA
11. Adriane Rodrigues de Oliveira, CEA, ativista da causa animal
12. Eugenia Dias, CEA, professora de Educação Ambiental da UFPel
13. Fabiane Resende, CEA, professora da FURG
14. Ieda Denise, CEA, advogada
15. Daniel Barreto, CEA
16. Cintia Barenho, CEA, presidente do CONSEA/RS, Marcha Mundial das Mulheres
17. Mauro Delpino, ex-reitor da UFPel
18. Carla Cassais, vereadora PT/Pelotas
19. Cristiano Antunes, analista ambiental do IBAMA
20. Fernando Aristimunho, Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa
21. Francesca Werner Ferreira, Associação Ijuicense de Proteção ao Ambiente Natural
22. Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan)
23. Paulo Fernando O. Cornelio, Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas (GESP)
24. Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (INGÁ)
25. Leonardo Marques Urruth, Associação dos Servidores da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do RS - ASSEMA-RS
26. Gerhard Overbeck, professor da UFRGS
27. Luiz Henrique Schuch, professor aposentado da UFPEL
28. Associação Socioambientalista Amigos da Água (IGRÉ)
29. Louise Lemoes, assessora parlamentar
30. Valério De Patta Pillar, professor da UFRGS
31. Kathia Vasconcellos Monteiro, ambientalista
32. Lígia Miranda, ambientalista
33. Gilceane Caetano Porto, professora da UFPEL
34. Jara Lourenço da Fontoura, professora da FURG
35. Gilson Porciúncula, professor da UFPEL
36. Rafael Altenhofen, biólogo, UPAN
37. Henrique Mendonça, professor da Faculdade de Agronomia, da UFPel
38. Renato Cunha, GAMBA
39. Sandro Ari Andrade de Miranda, advogado, ex-secretário de meio ambiente de Rio Grande/RS
40. Manoel Eduardo de Miranda Marcos, Analista Arquiteto da FEPAM
41. Pedro Ivo, Alternativa Terrazul



42. Althen Teixeira Filho, professor da UFPel
43. Manuela de Oliveira Resende Pinho, estudante
44. Luiza de Oliveira Resende Pinho, nutricionista
45. Observatório dos Conflitos Socioambientais do Extremo Sul do Brasil
46. Fórum de Reconstrução Solidária de Pelotas
47. Otávio Martins Peres, professor da Faculdade de Arquitetura UFPel, coordenação do Fórum da Reconstrução Solidária
48. Gruppo Gaya
49. Andreia Silveira, Instituto Teia
50. Mario Luvielmo da Silva, advogado
51. Lisiane Becker, Instituto MIRA-SERRA
52. Antenor Pacheco Netto, Engenheiro
53. Alexandre Krob, Instituto Curicaca
54. Mateus Raguse Quadros, ambientalista
55. Luciano Augustin, professor da UFPel
56. Antonio Silveira Junior, professor do IFSul
57. Fabíola Peres de Souza, Mestra em Memória Social e Patrimônio Cultural
58. Marilda Rodrigues de Oliveira, Professora aposentada
59. Carlos RS Machado, professor da FURG e coordenador pro tempore do PPGEA
60. Dionil Machado Pereira, União Pedritense de Proteção ao Ambiente Natural-UPPAN
61. Ronaldo Cataldo Costa, Analista Ambiental do ICMBIO
62. Mauricio Polidori, professor da UFPel
63. Daniel Lemos, Professor e Assessor Parlamentar
64. Vicente Fiametti Lutz, GESPLA/IPH/UFRGS
65. Fernanda Tomiello, integrante do FDAM e professora da UCPel
66. Lídia Cruz Nunes, Professora
67. Renato Povoá, vereador PT/Capão do Leão
68. Demilson Fortes, engenheiro agrônomo e assessor parlamentar
69. Cristina Rossano Soares Maicá, integrante do FDAM, enfermeira e servidora municipal
70. Juventude da Articulação de Esquerda Pelotas
71. João de Deus Medeiros, Conselho Regional de Biologia SC - CRBio 09
72. Milton Martins, ex-vereador PT/pelotas
73. Naia Oliveira, socióloga, ecofeminista, equipe programa Estação Gaia
74. Andreia Carneiro, bióloga
75. Caroline Igansi Duarte, Movimento RioGrandeQuerVerde e Bióloga, TAE/FURG
76. Vera Gainssa Balinhas, professora e ambientalista, integrante do Movimento RioGrandeQuerVerde
77. Margareth Badejo dos Santos, engenheira civil e oceânica, movimento RioGrandeQuerVerde,
78. Celso Fernando Sefrin Batista dos Santos, Movimento RioGrandeQuerVerde - Ativista Cultura
79. Álvaro Luís Ávila da Cunha, professor da UNIPAMPA, Movimento Rio Grande Quer Verde

